



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de agosto de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 071/VJSP/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação estude a possibilidade para o Município aderir ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, com a publicação da Lei nº 14.640/2023, no Diário oficial da União (DOU), no dia 1º de agosto, que prevê assistência técnica da União a Municípios, para induzir a criação de novas matrículas em tempo integral nas escolas de educação básica pública, sendo que a transferência dos recursos aos Municípios para a viabilização do programa que ocorrerá em duas parcelas, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), diretamente nas contas correntes específicas, sem necessidade de convênio ou contratos.

Para receber esses recursos, os Municípios terão que aderir ao programa por meio da pactuação no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e declarar a criação das novas matrículas de tempo integral, pois o apoio financeiro da União se dará no período entre a pactuação da nova matrícula na educação básica de tempo integral no sistema do MEC e o início do recebimento dos recursos do FUNDEB.

Sabemos que a Lei prevê prioridade para as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, daí justificamos essa indicação.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

EXMO. SR.

MARCELO DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

KP